InfoARAP

Informativo Trimestral

Setembro2015

Caro Leitor

A ARAP promove capacitação das entidades adjudicantes tendo em vista a entrada em vigor do Código da Contratação Pública a 15 de Outubro;

Congresso de Compras Públicas resulta em publicação de Atas;

ARAP coopera com o Serviço Nacional de Contratação Publica de Angola e com NEDip-Portugal;

E fique a conhecer os princípios que regem a contratação publica

Votos de uma boa leitura …

Índice

ARAP em missão no Brasil	2 e 3
Lançamento de atas do 1° Congresso de Compras Públicas	4
Assinatura de protocolos	5
Capacitação em formação e execução dos contratos	7
CCP entra em vigor a 15 de Outubro	8
Princípios da Contratação Pública	9

ARAP em missão no Brasil

No mês de Agosto, o CA da ARAP esteve no Brasil, mais concretamente em Minas Gerais para uma missão de serviço.

Durante a estadia, a equipa da ARAP manteve encontros com responsáveis da SEPLAG onde puderam conhecer in loco o funcionamento daquela instituição e o sistema de compras públicas adotado pelo Executivo de Minas Gerais.

Política de gestão estratégica de suprimentos, registro de preço, compras electrónicas, auditoria e controles de processos, sustentabilidade e sistema integrado de gestão, foram alguns temas abordados durante o encontro com responsáveis no SEPLAG.

Minas Gerais é referência em compras públicas pelo pioneirismo nas políticas públicas, pela maturidade dos processos e sistemas e pelos resultados alcançados, tem sido procurado por entidades nacionais e internacionais para troca de experiências em matéria de compras públicas. O sistema electrónico de compras tem sido prioridade, sendo que o pregão (uma espécie de leilão invertido) responde por cerca de 90% das aquisições feitas pelo Governo Mineiro.

A deslocação da equipa da ARAP se insere no âmbito do protocolo rubricado entre a Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas-ARAP e a Secretaria de Estado do Panejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais-SEPLAG-MG.

Recorde-se que o Protocolo de Cooperação rubricado entre a ARAP e SEPLAG aconteceu em 2014, quando da realização do 1° Congresso de Compras Públicas de Cabo Verde e que contou com a participação do subsecretário de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto da SEPLAG.

CONFERENCIA NA FUMEC

Ainda no âmbito da deslocação a Minas Gerais foi proferida uma conferencia sobre contratação pública na Universidade Fumec

ARAP em missão no Brasil (cont)

A comitiva de Cabo Verde, visitou o Ministério Público de Contas de Minas Gerais- MPC-MG, com o objetivo de conhecer a experiência do Ministério Público de Contas do Brasil na atuação do controle externo nas ações de compras públicas, mas também de estreitar os laços institucionais.

A equipa de Cabo Verde foi recebida pelo Procurador do Ministério Público de Contas do Estado Minas Gerais, Marcilio Barenco. Na visita, a equipa foi acompanhada pelo Assessor da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, Jean Matos Duarte.

O CA da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas esteve na Ouvidoria-Geral do Estado - OGE com o objetivo de trocar experiências quanto ao recebimento de manifestações dos cidadãos.

Durante a visita o CA da ARAP pode inteirar-se do trabalho desenvolvido através de uma apresentação de como funcionam os processos na OGE de Minas.

CA da ARAP esteve de visita a Provedoria Geral de Cabo Verde

Lançamento de atas do 1° Congresso de Compras Públicas

A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas-ARAP, realizou no dia 16 de Julho o lançamento das Atas do 1° Congresso de Compras Públicas de Cabo Verde.

As atas, organizadas pela Professora Doutora Isabel da Fonseca, da Universidade do Minho, retratam os trabalhos apresentados pelos conferencistas por ocasião da realização do I° Congresso de Compras Públicas na Cidade da Praia.

O Ministro do Ensino Superior Ciência e Inovação, Antonio Leão Correia e Silva que presidiu a abertura do evento salientou a importância de se registar em Ata a realização do Congresso. Desta forma dá a possibilidade para os que não tiveram a oportunidade de participar no Congresso puder conhecer o trabalho apresentado. Apontou igualmente a importância da parceria entre a ARAP e as Universidades, tendo elogiado este facto.

Por sua vez a Secretária de Estado Adjunta da MFP, Esana Carvalho, no encerramento do evento sublinhou a importância do trabalho feito pela ARAP na promoção e divulgação dos princípios e regras da contratação pública. Carvalho salientou ainda a importância da realização do Congresso e disse tudo fazer para que a Entidade Reguladora possa cumprir com a missão e continuar com a promoção e realização do Congresso de Compras Públicas.

O evento de lançamento das atas contou com a participação de representantes de entidades ligadas a contratação pública de Angola, São Tome e Moçambique.

Assinatura de protocolo com Angola

A PCA da ARAP Carla Soares de Sousa e a Diretora Geral do Serviço Nacional da Contratação Pública do Ministério das Finanças de Angola, Rosário Felipe rubricaram um protocolo de cooperação, onde as partes se comprometeram entre outras ações : promover o intercâmbio de informações científicas e tecnológicas, colaborando na realização de investigação e estudos na área da Contratação Pública; visitas técnicas, apresentações públicas em congressos e simpósios em áreas de interesse para a melhoria de ambas as instituições.

Assinatura de protocolo com NEDip

NEDip

RENTRÉE

NÚCLEO DE ESTUDOS DE DIREITO *IUS PUBBLICUM*

TERTÚLIA: INTERNACIONALIZAÇÃO E PARTILHA DO CONHECIMENTO: O NEDIP E O MUNDO LUSÓFONO

11 DE SETEMBRO, 20:00/CASA DO PROFESSOR: BRAGA

PARTICIPAÇÃO:

JOÃO ROLO
Secretário-Geral Adjunto, Ministério da Economia

ISABEL CELESTE M. FONSECA
Escola de Direito da Universidade do Minho/NEDip

CARLA SOARES DE SOUSA
Presidente do Conselho de Administração da ARAP de Cabo Verde

PEDRO BOTELHO GOMES
Advogado/Presidente da Assembleia do NEDip

RICARDO SOUSA DA CUNHA
Assessor Jurídico da Presidência de Timor Leste/NEDip

EUGÉNIA MOURA
Advogada/Presidente da Direção do NEDip

ALESSANDRA CELESTE
Procuradora do Ministério Público, Brasil/NEDip

OSVALDO DA GAMA AFONSO
Universidade Católica, Angola/NEDip

A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas-ARAP e o Núcleo de Estudos de Direito Ius Pubblicum-NEDip assinaram em Setembro, um protocolo de cooperação. Para além de estreitar os laços entre as instituições, a formalização desta cooperação, que tem a duração de três anos, visa a promoção de um conjunto de acções como: Organização e realização de ações de formação e publicações para o sector público e privado; Execução de eventos visando estimular o interesse pela matéria da contratação pública e pela concretização das respectivas missões; Elaboração de publicações eletrónicas sobre o Direito Administrativo, dando especial atenção as fontes de direito da contratação pública.

A formalização do protocolo ocorreu no âmbito da tertúlia Internacionalização e partilha do conhecimento: O NEDIP e o Mundo Lusófono que contou com a presença da PCA da ARAP, Carla Soares de Sousa, e se registou a *rentrée* do NEDip.

Conferência Acesso a Justiça Administrativa

O Acesso à Justiça Administrativa, foi o tema de uma conferência promovida pela Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas-ARAP em parceria com a Ordem dos Advogados de Cabo Verde e a Universidade do Minho.

Os conferencistas foram Isabel Celeste da Fonseca, Professora Doutora da Universidade do Minho e Mário Silva, Professor Mestre do Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais.

A justiça administrativa, enquanto sistema de controlo da legalidade dos actos administrativos, é de suma importância para a contratação pública, sendo que esta é uma das áreas onde frequentemente surgem conflitos de interesse.

Em imagens….

ANGOLA E S.TOMÉ

Representantes dos serviços ligados a contratação pública de Angola e São Tomé visitam a ARAP

MISSÃO SENEGAL E CRC

Membros da Célula e Comissão de Compras do Ministério da Justiça do Senegal durante encontro com a CRC da ARAP

APRESENTAÇÃO CCP NA EHTCV

Técnico da ARAP, Manuel Garcia, apresentou CCP aos colaboradores da Escola de Hotelaria e Turismo de CV

APRESENTAÇÃO CCP NA CCISS

Técnico da ARAP, Aécio Ferreira, apresentou o CCP no quadro do programa Negócio em dia da ADEI

FORMAÇÃO NA CHINA

Técnico da ARAP, Adilson Semedo numa formação sobre Gestão Financeira e Bancária

INSPETOR GERAL DA IGCI NA ARAP

Apresentação do Regime jurídico de acesso e permanência na atividade de Construção Civil.

FORMAÇÃO EM PORTUGAL

PCA da ARAP, Carla Soares Sousa participou no Public Procurement Summer School, Portugal

Capacitação em formação e execução dos contratos

Decorre de 28 de Setembro a 16 de Outubro de 2015, na Sala de Conferências do Ministério das Finanças e do Planeamento, uma acção de capacitação promovida pela ARAP e destinada aos técnicos das entidades adjudicantes, responsáveis para condução dos procedimentos da contratação pública, integrados na Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, DGPOG, e colaboradores da ARAP.

Com mais esta acção de capacitação, a ARAP pretende dotar os formandos de conhecimentos e técnicas por forma a estarem aptos a conduzirem procedimentos de contratação pública.

Saliente-se que, o Código de Contratação Pública obriga a que as entidades adjudicantes da Administração Pública Central constituam uma UGA, nos termos do disposto na legislação aplicável, dai a necessidade desta acção de capacitação, tendo em conta que tanto o CCP como o Regulamento das UGA entram em vigor no dia 15 de Outubro próximo.

A referida acção tem como facilitadores Cristina Nobre Leite e Mário Jorge Menezes, da MLA- Menezes, Leite e Associados e será ministrada em dez (10) sessões com a duração total de 50 horas.

A ARAP pretende replicar a ação de capacitação, por forma a alcançar os mesmos objetivos juntos de outras entidades, nomeadamente as autarquias locais, as empresas públicas, os operadores económicos.

CCP entra em vigor a 15 de Outubro

O Código de Contratação Pública-CCP, aprovado pela Lei nº 88/VIII/15 de 14 de Abril, regulará a fase de formação dos contratos de a) Empreitada de obras públicas; b) Locação e aquisição de bens móveis; c) Aquisição de serviços; d) Serviços de Consultoria; e) Concessão de obras públicas; f) Concessão de serviços públicos.

Ao abrigo do CCP são entidades adjudicantes: o Estado e os serviços da sua Administração Directa; as Autarquias Locais; os Institutos Públicos, seja qual for o respetivo grau de autonomia, incluindo as Fundações Públicas e as Entidades Reguladoras; as Empresas Públicas do sector empresarial estadual ou autárquico; as Associações Públicas, as Associações de Entidades Públicas, ou as Associações de Entidades Públicas e Privadas que sejam financiadas maioritariamente por entidades previstas neste artigo ou sujeitas ao seu controlo de gestão.

O Sistema Nacional de contratação Publica integra todos o intervenientes directos ou indirectos num determinado procedimento, nomeadamente as entidades adjudicantes, as entidades de controlo, as entidades responsáveis pela condução de procedimento, os júris, os operadores económicos, e os interessados no procedimento. sendo a ARAP a entidade responsável pela regulação do mesmo.

Essa regulação tem por objectivo garantir a boa gestão do dinheiro público, investido nas compras públicas; assegurar a sã concorrência no mercado das compras públicas e promover a ética na gestão e nos procedimentos.

Os Princípios da Contratação Pública

Os princípios da contratação pública são materializados através do cumprimento das regras e procedimentos do código de contratação publica, tais como:

O *princípio do Interesse público* que exige a proporcionalidade, rigor e controlo das despesas públicas. Sendo assim, não pode fazer o que bem entender na busca do interesse público, ou seja, tem que agir segundo a lei, só podendo fazer aquilo que a lei expressamente autoriza.

O *princípio da concorrência* obriga que as entidades promovam um amplo acesso aos procedimentos para que os interessados possam nela participar.

A *publicidade* e *transparência* exigem que as entidades adjudicantes garantam a adequada publicidade ou o adequado conhecimento por todos os interessados, obedecendo o estabelecido no CCP.

Assegurar iguais condições de acesso e de participação dos interessados em contratar, desde que preencham os requisitos previstos na lei e nos documentos do procedimento está consagrado no *princípio da Igualdade*

Lembrando sempre que as Entidades Adjudicantes e os respectivos funcionários, devem ser responsabilizados civil, financeira e disciplinarmente pela prática de actos que violem o disposto no CCP. Pois, é assim que obriga o *princípio da Responsabilidade.*

A não observância às normas do CCP por candidatos ou concorrentes ou ainda pelos representantes das entidades responsáveis pela condução do procedimento ou por funcionários da Administração Pública, constituem incumprimentos e que podem ser objecto de contra-ordenações num processo de contratação pública.

Ademais, qualquer cidadão pode denunciar à Entidade Reguladora as práticas que violem o CCP!

Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas

Rua Neves Ferreira, nº 5
Cruzeiro (zona do ténis)- Plateau
Praia-Santiago
Cabo Verde
Tel: 260-04-07
Fax: 261-56-66